

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 049/2013

Dispõe sobre as Exonerações de Servidores Públicos Municipais em cargos de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais ora conferidas pelo inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, todos os Servidores Públicos Municipais lotados em Cargos Comissionados (conforme relação em anexo), e que prestavam serviços para a Administração Pública Municipal até presente data.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 04 de janeiro de 2013.

Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo referente ao disposto no art. 1° do decreto municipal de 049/2013, que reza sobre as exonerações de servidores públicos municipais lotados em cargos comissionados.

SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO	
5796	GENILDA COUTINHO DE CARLI	
3580	JOSE ANTONIO BERTOLINE	
6718	MARCELA TAKIGUTI REBOLÇAS	
3764	PEDRO NIEIRO NETO	
6586	REINALDO SANTOS DA SILVA	
3589	SONIVAL DE CARLI	
6641	EDNEIA FERREIRA MORAES	

SECRETARIA MUNCIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO	
5998	JOAO LUIZ CRAVO	
5959	JOSE CARLOS SIQUEIRA SAMORA	
5979	MAILDES PIRES DE OLIVEIRA	